

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 26 DE ABRIL DE 2013 • 390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura comunica à comunidade em geral que está angariando cotas de patrocínio para o "Projeto Caminhar", desenvolvido em parceria com as Secretarias de Saúde e de Obras e Serviços Públicos, cujo objetivo é a otimização dos benefícios de atividades físicas, bem como a conscientização da necessidade da prática de exercícios físicos com a orientação correta de profissionais na área de saúde. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, pelo telefone (42) 3906-2120.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Giuliano Metelski	Psicólogo	17ª
Márcio Agne Noetzold	Enfermeiro	21ª

Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 003/2010 a comparecer até o dia 13 de maio de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 26 de abril de 2013.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretaria Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

DECRETO Nº 250/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 7808/2013, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ELISANGELA MACHADO BLENES, Matrícula nº 785326-0, portadora do CPF/MF nº 425.011.992-0 e CI/RG nº 8.148.183-0, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de abril de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 251/2013

O Prefeito Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto:

- na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

- no Título V, Capítulo I da Lei Orgânica Municipal de Castro que trata da Saúde;

- na Lei Municipal nº 2135/2009 de 22 de dezembro de 2009, que trata da organização do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde, resolve:

Art. 1.º NOMEAR, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para gestão 2012/2013:

I- SEGMENTO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO:

Titular: Zenilda Carneiro
Suplente: Matilde Nerci

Titular: José Pedro Kuff
Suplente: Sidney Lisboa dos Santos

Titular: Iolando Machado
Suplente: Ana Rosa D. Andrade

Titular: Ismael Fonseca
Suplente: Alfredo Cardoso

Titular: Sirley Maria de Oliveira
Suplente: Oscar Barbosa dos Santos

Titular: Haroldo P. Da Silva
Suplente: Ronilda G. Bonawitz

Titular: Maria Josicleia Nessel
Suplente: Inês Correa Rosa

Titular: Marlene do Rocio Pedroso
Suplente: Pamela Rodrigues

Titular: José Emidio M. Pedroso
Suplente: Ercilia Aparecida Doria Kremer

Titular: Roni do Carmo Cardoso
Suplente: Rosani Pinheiro Gomes

Titular: Joci Rodrigues de Medeiros
Suplente: Josemar Marcondes

Titular: Beatriz de S. Klimeck
Suplente: Roseni Fatima Costa

2- SEGMENTO DE TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CASTRO:

Titular: Leandro Verdille Carneiro de Souza
Suplente: Fernanda Penteado

Titular: Ivanil da Luz
Suplente: Noeli Aparecida Toth Oliveira

Titular: Carla Denise Scheremeta
Suplente: Loara Cristina da Silva Medeiros

Titular: Diogo de Paula Nocera
Suplente: Claudia Soares

Titular: Joaquim da Conceição Oliveira
Suplente: Leandro Davi Wagner

Titular: Romilda Guella
Suplente: Alexandre Peixoto Bueno

3- SEGMENTO DE PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO:

Titular: Elma Freitas Mainardes Loginski
Suplente: Clarice Brandt Eloy da Paz Ziarski
Titular: Aloísio J. A. P. Ziarski
Suplente: Lenir A. I. Kachinski

Titular: Maria de Lourdes de Oliveira

4- SEGMENTO GESTOR

Titular: Eliana Selmer
Suplente: Natalie Cotrin Zadi

Titular: Roberson Valenga
Suplente: Débora de Araújo

Titular: Gislaíne Ayako Tanaka
Suplente: Mirian Arlene Salomons Hey

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de abril de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 8013/2013, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIANE CORREA DOS SANTOS, Matrícula nº 723568-0, portadora do CPF/MF nº 6577672989 e CI/RG nº 9.945.669-8, do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 253/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º RETIFICAR erro formal nos decretos nº 065/2013 e nº 181/2013, fazendo constar que a prorrogação de vigência, prevista no artigo primeiro de ambos os instrumentos normativos, refere-se ao Decreto nº 1279/2012, que instaurou a Tomada de Contas Especial em face da entidade denominada Instituto Confiancce, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.317.015/0001-27, não ao Decreto nº 1250/2012, conforme constou.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 254/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a Comissão Municipal das Equipes de Coordenação, de Apoio e do Núcleo de Acompanhamento, para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, os servidores abaixo nominados:

Equipe de Coordenação:

Departamento de Assuntos Habitacionais: Nelson Roberto de Farias
Gerência Municipal de Convênios: Adenilson Lerner Biesek
Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social: Ludiele Marcowicz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Jaime Bernardo de Carvalho Pusch
Superintendente do Desenvolvimento Social: Marinez Krelling

Equipe de Apoio:

Advogada: Drª Rose Aglair Nisgoski
Assistente Social: Atáise de Lima Vilas Boas Maroneze
Engenheiro Civil: Celina Marques de Souza Cardoso
Engenheiro Agrônomo: Hélcio Luiz Ferro
Psicóloga: Carina Hatano
Secretaria Municipal de Fazenda: João Aparecido Marin
Secretaria Municipal de Planejamento: Marcos Roberto Pusch Bertolini

Núcleo de Acompanhamento:

Associação de Moradores do Prado Velho: Angelina Beatriz de Lima
Comunidade Quilombola: Rosilda Cardoso
Conselho de Desenvolvimento Social: Edmir Reinaldo Kirchof

Conselho Gestor de Habitação: Eugenio Lauber
Conselho Municipal do Idoso e Conselho Tutelar: Ederson de Jesus Xavier
CRAS Consulesa Helena Van Den Berg: Rosmeri Aparecida Dalazoana Gebeluka
CRAS do Abapan: Rosi Mari do Rocio Eduardo da Silva
CREAS II: Adriana Halat Kugler
Empresário: Koob Petter
Meio Ambiente: Maria Inês Pedrosa Machado
Secretaria Municipal de Educação: Luciane Maria Leite de Carvalho
Usuário: José Adão M. Dos Santos
Usuário: Lenilson Pereira da Silva
Usuário: Reinaldo de Souza Campos
Usuário: Terezinha S. Ramos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 255 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Convênio nº 452/2011 firmado entre o Estado/SEDS e o Município – Serviço de “Acolhimento em Família Acolhedora”; a Resolução nº 10/2011 do Conselho Municipal de Assistência Social e o Memo. nº 186/2013 da Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º NOMEAR como Coordenadoras do Serviço de “Acolhimento em Família Acolhedora” as servidoras KELLY PEREIRA DE FREITAS, Assistente Social, inscrita no CRESS sob nº 6520, CPF/MF nº 039.305.359-80 e LEA MARIA CLARETE SANTOS MUGNAINI, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 1382.0-1, inscrita no CRP nº 0408, CPF/MF sob nº 428.169.129-49, em observância à Resolução nº 028/TCE-PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 256/2013

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2566/2012 DE 06/12/2012,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.003 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
26.782.0019.2083 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)- EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 234.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 234.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.003 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
26.782.0019.2083 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 234.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 234.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 25 DE ABRIL DE 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 257/2013

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2566/2012 DE 06/12/2012,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.007 – SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06.181.0006.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.005 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
14.243.0008.6009 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 35.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.007 – SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06.452.0006.2110 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

TE
R\$ 30.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.005 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
14.243.0008.6009 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 35.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 25 DE ABRIL DE 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 258/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2010, classificação 04º lugar, no cargo de Farmacêutico, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR GABRIELA DE OLIVEIRA FEITOSA, portadora do CPF/MF nº 064.963.749-61 e CI/RG nº 8.362.369-1, para o cargo de Farmacêutico, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 259/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2010, classificação 05º lugar, no cargo de Farmacêutico, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA NADER DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 059.430.219-65 e CI/RG nº 9.972.728-4, para o cargo de Farmacêutico, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 260/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2010, classificação 06º lugar, no cargo de Farmacêutico, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR KARLA FERNANDA FEITOSA, portadora do CPF/MF nº 058.458.899-28 e CI/RG nº 8.364.295-5, para o cargo de Farmacêutico, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 261/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2010, classificação 12º lugar, no cargo de Auxiliar de Odontologia, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR VALDECÉIA APARECIDA DE PAULA RIBAS, portadora do CPF/MF nº 040.587.379-48 e CI/RG nº 7.177.696-4, para o cargo de Auxiliar de Odontologia, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 262/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2010, classificação 14º lugar, no cargo de Auxiliar de Odontologia, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JULIANA REBONATO, portadora do CPF/MF nº 059.890.129-93 e CI/RG nº 9.411.214-1, para o cargo de Auxiliar de Odontologia, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 263/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2011, classificação 04º lugar, no cargo de Assistente Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉIA CZREVATY, portadora do CPF/MF nº 053.422.679-51 e CI/RG nº 8.325.971-0, para o cargo de Assistente Social, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 264/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR o erro material contido no art. 1º do Decreto nº 139/2013, publicado em 08 de fevereiro de 2013:

Onde se lê: Concurso Público 002/2011

Leia-se: Concurso Público 003/2010

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 265/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 8258/2013, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARILDA APARECIDA DE CASTRO, Matrícula nº 24945-0, portadora do CPF/MF nº 84848022991 e CI/RG nº 5.795.258-0, do cargo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de abril de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 266/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando Memorando nº 079/2013 da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Segurança Pública Municipal, resolve:

Art. 1º REVOGAR em todos seus efeitos o Decreto nº 145/2013, onde o Sr. Luiz Alberto Ferreira de Souza, portador do CPF/MF nº 699.739.209-10 e CI/RG nº 3.984.965-8, é nomeado Autoridade Municipal de Trânsito, responsável pela Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMUTRAN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 141/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, no mês de janeiro de 2013, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 205	
Nilson Domingues Teixeira	17256-1
Rubens Gomes	17264-0

CLASSE G3 205	
Claudia Maria Mendes do Prado Telles	12203-1

CLASSE G3 307	
Angela Maria de Oliveira Valença	6149-0

Art. 2º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, no mês de fevereiro de 2013, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 103	
Ana Cristina de Oliveira	24627-0
Devonsir Betto	24244-0
Maura do Rocio Carneiro dos Anjos	24481-0

CLASSE G1 204	
Nelson Castanho Padilha	20885-1
Rosani Aparecida Pereira da Silva	20923-1

CLASSE G1 205	
Angelina da Conceição Alves Simer	7480-1

CLASSE E3 103	
Aracide de Fatima Cordeiro	17310-1
Maria Aparecida Crispim de Oliveira	17701-0
Nivaldo Moreira de Paula Machado	29246-0

CLASSE G3 103	
Antonio Monteiro de Souza	24210-0
Paulo Petrech	24511-0
Stevan Bernardo Milinkovic	24570-0

CLASSE G3 205
Lia Mara Barreto

17477-0

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007, e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada as servidoras municipais, abaixo indicadas, lotadas na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	PERÍODO
Josilda da Guia de Castro Anacleto	24376-0	18/03/2013 a 18/04/2013
Leonilda da Guia Soares dos Santos	24643-0	18/03/2013 a 18/04/2013
Rosenilda Aparecida Penteado	24660-0	18/03/2013 a 18/04/2013
Sonia de Fatima Ribas	21334-0	18/03/2013 a 18/04/2013

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO
Salete Aparecida Canani da Silva	7617-0	15/04/2013 a 15/07/2013

Art. 3º CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO
Ilda Alves Cardoso Andrade	12335-1	03/06/2013 a 03/07/2013

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 1582/2007 e suas alterações combinado com a Lei nº 2287/2011:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional às servidoras da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	CLASSE
Eridiane Aparecida Machado	25453-0	P3-102
Eridiane Aparecida Machado	25453-1	P3-000
Andreia do Rocio Lourenço	484342-0	P3-000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor MARIO CELSO CORREA DA SILVA, que exerce o cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 19607-0, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 15/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2484/2012, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à RICARDO OLSEN DE CARVALHO, matrícula nº 13862-1 - Classe "S6 – 305", a partir de 25 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 062/2013 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e os demais documentos anexados àquele expediente, resolve:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando nº 062/2013 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o qual relata o descumprimento da Lei Municipal nº. 1138/2002, pela empresa AUTO POSTO JULI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 55.645.378/0006-49, caracterizando em tese a conduta prevista no art. 2º, alínea "d" da Lei Municipal nº. 1138/2002, consistente na alteração da destinação do imóvel doado, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

- Presidente: Paulo Martins – Matrícula nº 15598-1
- Membro Integrante: Márcia Aparecida Gomes – Matrícula nº 8559-0
- Secretária: Daniele Perufe – Matrícula nº 29840-1

§ 1º. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Procuradoria Geral do Município, situada na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Castro – PR.

§ 2º. Dentro de 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2013



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 063/2013 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e os demais documentos anexados àquele expediente, resolve:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando nº 063/2013 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o qual relata o descumprimento da Lei Municipal nº. 1255/2004, pela empresa GUARTELÁ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 01.992.054/0001-43 caracterizando em tese o descumprimento do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1255/2004, consistente na alteração da destinação do imóvel doado, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:
- Presidente: Paulo Martins – Matrícula nº 15598-I
- Membro Integrante: Márcia Aparecida Gomes – Matrícula nº 8559-0
- Secretária: Daniele Peruffo – Matrícula nº 29840-I

§ 1º. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Procuradoria Geral do Município, situada na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Castro – PR.

§ 2º. Dentro de 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 1581/2007 e suas alterações combinado com a Lei nº 2484/2012:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional às servidoras da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionadas:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	CLASSE
Neli Aparecida Tchalski	16519-0	S6-104
Patrícia Sembanski	27324-0	S6-102
Vanessa de Goes	720640-0	S6-001

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor Rodney Elson Carneiro Gomes, que exerce o cargo de Escriturário, Matrícula nº 950.4-0, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária de trabalho das servidoras abaixo nominadas, de 20(vinte) horas para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 08 de abril de 2013:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	ESCOLA
SONIA MARIA GUSMÃO DOS ANJOS	570.3-0	Dr. Linneu M. Novaes
ELIS REGINA DE JESUS K CARNEIRO	983.0-0	Jose Antonio/Dr. Linneu M. Novaes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária de trabalho da servidora abaixo nominada, de 20(vinte) horas para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 22 de abril de 2013:

SERVIDORA	MATRÍCULA	ESCOLA
CLEONICE AP. PEDROSO CASTANHO	927.0-0	José Nery C. Napoli/do Campo de Serra do Apón

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor CLEILSON MASCARENHAS, que exerce o cargo de Guardião, Matrícula nº 25798-0, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/13**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA PADRE LÍVIO DONATI, MARLY ROLIM E EDUCANDÁRIO MANOEL RIBAS - RECURSOS: CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA		
ITENS: 02,03,04,05,06,07,08,09,01 0,011,012,013,014,01,016.	04.026.757/0001-05	14.742,50
	TOTAL	14.742,50

Castro, 19 de abril de 2013



REINALDO CARDOSO
Pefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA O TEATRO BENTO MOSSURUNGA – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR R\$
ALFIBRAS IND. E COM. DE EQ. MUSICAIS LTDA	80.179.419/0001-91	14.100,00
TOTAL		14.100,00

Castro, 25 de abril de 2.013



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 0032/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ASFALTO CBUQ, CM 30 E RR 2C, PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

EMISSÃO: 23/04/2013.

ACOLHIMENTO PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 10 DE MAIO DE 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 10 DE MAIO DE 2013

DISPUTA: 09H00 DO DIA 10 DE MAIO DE 2013

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.030.000,0000 (CINCO MILHÕES E TRINTA MIL REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 23/04/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 23 de abril de 2013 até 10 de maio de 2013.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO - SAÚDE-REC. VINC (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 23/04/2013

ACOLHIMENTO PROPOSTAS: ATÉ 08:30 HORAS DO DIA 10/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:31 HORAS DO DIA 10/05/2013

DISPUTA: 09:00 HORAS DO DIA 10/05/2013

VALOR MÁXIMO: R\$ 198.872,57 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 23/04/2013

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 26 de abril de 2013 A 10 de maio de 2013

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMISSÃO: 23/04/2013

ACOLHIMENTO PROPOSTAS: ATÉ 08:30 HORAS DO DIA 13/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:31 HORAS DO DIA 13/05/2013

DISPUTA: 13:00 HORAS DO DIA 13/05/2013

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.134.280,60 (OITO MILHOES E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 23/04/2013

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 26 de abril de 2013 A 13 de maio de 2013

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 035/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÕES BASCULANTES PARA TERRAPLANAGEM NO DISTRITO INDUSTRIAL URBANO I E II - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

EMISSÃO: 23/04/2013.

ACOLHIMENTO PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 14 DE MAIO DE 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 14 DE MAIO DE 2013

DISPUTA: 09H00 DO DIA 14 DE MAIO DE 2013

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.912.500,0000 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 23/04/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 23 de abril de 2013 até 14 de maio de 2013.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 036/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES.

EMISSÃO: 24/04/2013.

ABERTURA: 14/05/2013.

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.442,5000 (SESENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 24/04/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 24 de abril de 2013 até 14 de maio de 2013.

